



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 684 , DE 2008**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pelo do Ato do Presidente nº 625, de 2008, alterado pelo Ato do Presidente nº 637, de 2008.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2008.

Deputado **ALIRIO NETO**  
Presidente